

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

**DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos Empregos Públicos do quadro da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá disponibilizados, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02 DE 2019**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Emprego
967000182	Camila Lima Billa Vaccari	Advogado
967000528	Luiz Felipe Soares Freire	Advogado
967000678	Pedro Marcelino Figueira	Advogado
967002057	Rodrigo Freitas Jesus	Advogado
967002803	Gustavo Leony Lyra Rios	Advogado
967002879	Fábio Da Silva Barros Capucho	Advogado
967003179	Natalia Oliveira De Abreu	Advogado
967003265	Natália Pessanha Leite Minari	Advogado
967003481	Rafael Mendes Fonseca	Advogado
967004371	Naumer Albert Tressoldi De Sá	Advogado
967004629	Carlos Alberto Pereira Figueiredo	Advogado
967004741	Maurício Pereira Dos Santos	Advogado
967000141	Samanta Dos Santos Machado	Ajudante Geral
967000170	Juliana Maiara Dos Santos Souza Bassanelli	Ajudante Geral
967000484	Anderson Jose Ferreira Carvalho	Ajudante Geral
967002165	Leandro Gonçalves Dias Henrique	Ajudante Geral
967003231	Luiz Gustavo Galhardo	Ajudante Geral
967003598	Thiago Augusto Pereira Da Silva	Ajudante Geral
967003706	Juan Pujol De Assis Figueiredo Ortiz	Ajudante Geral
967003776	José Ricardo Dias De Paula Bassanelli	Ajudante Geral
967003933	Daniel Wellington Da Silva	Ajudante Geral
967003081	Wagner Da Costa Godoi	Analista Contábil
967004392	Anna Emilia Rodrigues Bonquard Fonseca Xavier	Analista Contábil
967000861	Neusa Maria Valério Da Silva	Assistente Administrativo
967001077	Fernando Novo Ferreira	Assistente Administrativo
967001730	Mirela Andrade Pereira	Assistente de Licitação
967003760	Clovis Hummel Capucho Neto	Assistente de Licitação
967004109	Marco Aurélio Da Cruz Lopez	Assistente de Licitação

967004143	Karine De Campos Almeida Dos Santos Silva	Assistente de Licitação
967004675	William Silva Leopoldino Resende	Assistente de Licitação
967003318	Fernando Celso Mota Nicoli	Auxiliar de Topógrafo
967004196	Raphael Menezes	Auxiliar de Topógrafo
967004204	Renato Oliveira Da Mota	Auxiliar de Topógrafo
967000686	Andrew Bassanelli Brazuna	Comprador
967002908	Renan Fernandes	Comprador
967003382	Ana Paula Abreu Fonseca	Comprador
967003389	Ricardo Alexandre Ferreira Marzano	Comprador
967003656	Rennan Lucas	Comprador
967004567	Edson José Lessa	Comprador
967002984	Raphael Barbosa Tunisse	Desenhista
967001099	Eduardo Zeferino Gonçalves De Souza	Engenheiro Civil
967001557	Alessandra Kiyoko Da Rosa	Engenheiro Civil
967001823	Larissa Oliveira Reis	Engenheiro Civil
967002762	Priscila Rozendo Godoy	Engenheiro Civil
967004223	Denis Henrique Da Silva	Engenheiro Civil
967004303	Paulo Alan Mattos Monteiro	Engenheiro Civil
967002704	Argemiro José Dias Junior	Orçamentista
967002373	Angelo Giovanni Marciano De Paula	Pintor
967003438	Adinaldo De Paula	Pintor
967004335	Daniel Alexandre Botelho De Campos	Técnico em Segurança do Trabalho
967004491	Leandro Basso	Topógrafo
967003470	Juliana Vieira	Vigia

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Advogado

Questão: 06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Personificação ou prosopopeia consiste no emprestar vida aos seres inanimados, fictícios, ausentes ou mortos. O período “A catanga estendia-se de um vermelho indeciso” é um exemplo de personificação, pois atribui à cor vermelha uma característica humana (indeciso).

Fonte: Hênio Tavares – Teoria Literária 0 9ª edição – Revista e atualizada. Ed. Itatiaia.

Questão: 16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“A Constituição de 1988, pela primeira vez, cria tributos finalisticamente afetados, que são as contribuições e os empréstimos compulsórios, dando à destinação que lhes é própria relevância, não apenas do ponto de vista do Direito Financeiro ou Administrativo, mas, igualmente, do Direito Constitucional (Tributário).

Somente a União tem competência para criar contribuições ou empréstimos compulsórios, conforme estabelecem os artigos 148 e 149. Mas, enquanto o Texto Magno proíbe que o legislador vincule a arrecadação de impostos a órgão, fundo ou despesa (art. 167, IV), a afetação do produto a certas despesas ou serviços é requisito necessário para o exercício da competência federal, no que tange às contribuições e aos empréstimos compulsórios. (...)" (BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. 11° ed., rev. e compl., à luz da Constituição de 1988, por Misabel Abreu Machado Derzi, Rio de Janeiro: Forense, 2001, pp. 68-69).

Fonte: (BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. 11° ed., rev. e compl., à luz da Constituição de 1988, por Misabel Abreu Machado Derzi, Rio de Janeiro: Forense, 2001, pp. 68-69).

Questão: 17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não há, em que pese o respeito pelo entendimento diverso, qualquer ambiguidade. Se o rol é taxativo, não havendo ressalvas, então não haveria de estar a questão apresentando os membros de forma incompleta. E o próprio recurso reconhece que ali não está a totalidade de membros que compõem o Conselho de Defesa Nacional, conforme art. 91 da Constituição da República.

Fonte: Art. 91 da Constituição da República

Questão: 20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Diz a alternativa questionada no recurso:

“ Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, observa-se o seguinte: tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função; **investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração**; se cumprindo mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo e, não havendo compatibilidade, deverá optar pela sua remuneração.”

O art. 38 da Constituição estipula:

“**Art. 38.** Ao servidor público em exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - **investido no mandato de Vereador**, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, **não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior**;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.”

Destaques nossos.

O inciso anterior explicitado na alínea III compreende a necessidade de opção pela remuneração em caso das incompatibilidades estipuladas na norma.

Fonte: Art. 38 da Constituição da República

Questão: 21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Chefes de Governo são líderes dos gabinetes dos poderes executivo e moldam políticas e leis. A manutenção dos poderes não compreende a interferência do chefe de governo no legislativo, mas sim garantir o funcionamento dos mesmos. Atitude em contrário compreenderia a implantação de regime totalitarista.

Fontes:

- SuperAbril; BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola & PASQUINO, Gianfrano. “Dicionário de Política”. Brasília, Editora Universidade de Brasília, segunda edição (1986);
- Schmidt, Steffen; Shelley, Mack; Bardes, Barbara (2008). “Beyond Our Borders: Do We Need a President and a King?” American Government and Politics Today, 2009–2010 Edition (14th ed.)
- <https://www.politize.com.br/chefe-de-estado-e-chefe-de-governo/>

Questão: 23

Recurso Procedente. Gabarito alterado para a letra “D”.

O exemplo fornecido para destacar as diferenças entre competências remeteu àquelas da União, quando o enunciado estipula que se está a falar das competências do Congresso Nacional, motivo pelo qual o gabarito foi alterado para letra D.

Fonte: <https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/download/1471/1400>

Questão: 25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A atuação do Estado como explorador da atividade econômica é, em princípio, vedada, só sendo permitida quando for exigida a segurança nacional, o interesse da coletividade de forma relevante e o expresse permissivo constitucional. A rigorosa aplicação do artigo 173, da CF, obriga o Estado a rever o fundamento jurídico de suas respectivas empresas estatais e, por certo, haverá muitas delas concorrendo inconstitucionalmente em atividades econômicas reservadas ao setor privado, como na construção civil, na mineração, na fabricação de produtos não monopolizados, nos transportes, etc.

De qualquer modo, é fato que somente dentro das limitadas hipóteses constitucionais o Estado pode ser empresário, se houver interesse coletivo relevante ou pela manutenção da soberania nacional.

Em última instância, não deve mesmo o Estado exercer a função de explorar atividades econômicas. Seu papel é realmente de regular, controlar e fiscalizar, deixando o desempenho para as empresas da iniciativa privada.

Não há, pois, discricionariedade do Estado, conferida pela Constituição, para exploração da atividade econômica.

Fontes:

- ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976**. Coimbra: Almedina, 1987.

- BULOS, Uadi Lammêgo. **Constituição Federal anotada**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010.
- EHLERS, Dirk. A atividade econômica do Estado na República Federal da Alemanha. DIREITO & JUSTIÇA, **Revista da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre: Livraria Editora Acadêmica, v. 14, ano XII, p. 17, 1990. (Tradução de Peter Walter Ashton da Faculdade de Direito da UFRGS e PUC/RS; Direção Claudio Cezar Maciel Fetter).
- <https://jus.com.br/artigos/19138/a-exploracao-da-atividade-economica-pelo-estado/2>

Questão: 29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão destaca que as assertivas devem ser analisadas do ponto de vista do teor da Lei 13.303/2016, não se admitindo uma interpretação extensiva. A lei não possui palavras inúteis. O contexto legal está conforme o legislador impôs, não sendo correta, pois a interpretação recursal, no sentido de fazer da exceção à regra.

Fonte: Art. 3º, § único da Lei 13.303/2016.

Questão: 35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A assertiva tida pela alegação como “errada” compreende o conceito de Odete Medauar, que utiliza o conceito do Professor Cavalcanti para explicitar seu entendimento.

Vide: A professora Odete Medauar cita o professor Cavalcanti para que se possa concluir o entendimento do conceito de Poder de Polícia do Estado como uma faculdade, uma discricionariedade de manter os interesses coletivos e afastar ou prever quaisquer danos que os direitos individuais possam trazer:

“Poder de polícia é a faculdade de manter os interesses coletivos, de assegurar os direitos individuais feridos pelo exercício de direitos individuais de terceiros. O poder de polícia visa à proteção dos bens, dos direitos, da liberdade, da saúde, do bem-estar econômico. Constitui limitação à liberdade e os direitos essenciais do homem” (CAVALCANTI, 1956, p. 07, apud MEDAUAR, 2000, P.390).

“O poder de polícia constitui limitação à liberdade individual, mas tem por fim assegurar esta própria liberdade e os direitos essenciais do homem” (CAVALCANTI, 1956, p. 07, apud MEDAUAR, 2000, P.390).

Fonte: MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

Questão: 40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Consolidação das Leis do Trabalho, no artigo 769, estabelece que o direito processual comum deve ser utilizado quanto inexistir regra trabalhista especial. Antes disto, o artigo 8º da mesma CLT prevê que também os "*princípios e normas gerais de direito*" devem/podem ser lembrados quando necessário. Portanto, a Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT) prevê a aplicação do “direito comum” ao Direito do Trabalho em casos de lacunas legislativas. Porém, não é o caso em tela.

O Art. 10-A da CLT ordenou de forma clara e pacífica a ordem de preferência pelas obrigações trabalhistas da sociedade relativas ao período em que figurou como sócio. Logo, não se aplica ao caso em tela normas subsidiárias, tornando a alternativa B, correta.

Deste modo, apenas a alternativa D está incorreta, atendendo ao comando da questão.

Questão: 47

Recurso Procedente. Gabarito alterado para a letra “B”.

A alternativa correta é a alternativa “B”. A resposta encontra-se na literalidade dos artigos a seguir:

Art. 43. Determina-se a competência no momento do registro ou da distribuição da petição inicial, sendo irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente, salvo quando suprimirem órgão judiciário ou alterarem a competência absoluta.

Art. 45. Tramitando o processo perante outro juízo, os autos serão remetidos ao juízo federal competente se nele intervier a União, suas empresas públicas, entidades autárquicas e fundações, ou conselho de fiscalização de atividade profissional, na qualidade de parte ou de terceiro interveniente, exceto as ações:

- I - de recuperação judicial, falência, insolvência civil e acidente de trabalho;
- II - sujeitas à justiça eleitoral e à justiça do trabalho.

§ 1º Os autos não serão remetidos se houver pedido cuja apreciação seja de competência do juízo perante o qual foi proposta a ação.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o juiz, ao não admitir a cumulação de pedidos em razão da incompetência para apreciar qualquer deles, não examinará o mérito daquele em que exista interesse da União, de suas entidades autárquicas ou de suas empresas públicas.

§ 3º O juízo federal restituirá os autos ao juízo estadual sem suscitar conflito se o ente federal cuja presença ensejou a remessa for excluído do processo.

Art. 46. A ação fundada em direito pessoal ou em direito real sobre bens móveis será proposta, em regra, no foro de domicílio do réu.

§ 1º Tendo mais de um domicílio, o réu será demandado no foro de qualquer deles.

§ 2º Sendo incerto ou desconhecido o domicílio do réu, ele poderá ser demandado onde for encontrado ou no foro de domicílio do autor.

§ 3º Quando o réu não tiver domicílio ou residência no Brasil, a ação será proposta no foro de domicílio do autor, e, se este também residir fora do Brasil, a ação será proposta em qualquer foro.

§ 4º Havendo 2 (dois) ou mais réus com diferentes domicílios, serão demandados no foro de qualquer deles, à escolha do autor.

§ 5º A execução fiscal será proposta no foro de domicílio do réu, no de sua residência ou no do lugar onde for encontrado.

Art. 47. Para as ações fundadas em direito real sobre imóveis é competente o foro de situação da coisa.

Sendo assim, as duas primeiras afirmativas são incorretas e as duas últimas verdadeiras.

Cargo: Ajudante Geral

Questão: 17

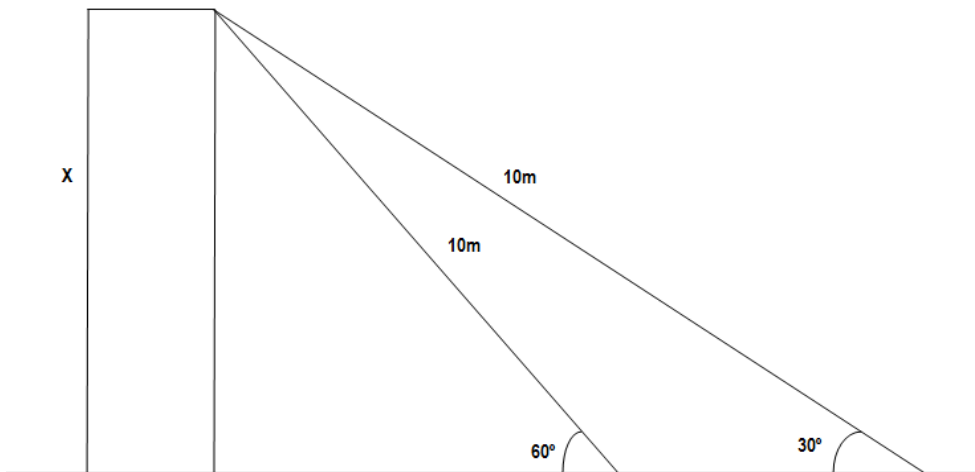
Recurso Procedente. Gabarito alterado para a letra “B”.

A resposta correta é a letra B, uma vez que o aluno chegou à escola antes do início da aula, às 6:57.

Questão: 11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão traz uma alternativa que atende ao enunciado, conforme resolução a seguir:



$$\sin 60^\circ = \frac{X}{10}$$

$$\frac{\sqrt{3}}{2} = \frac{X}{10}$$

$$X = \frac{10\sqrt{3}}{2}$$

$$X = 5\sqrt{3}$$

$$\tan 30^\circ = \frac{5\sqrt{3}}{Y}$$

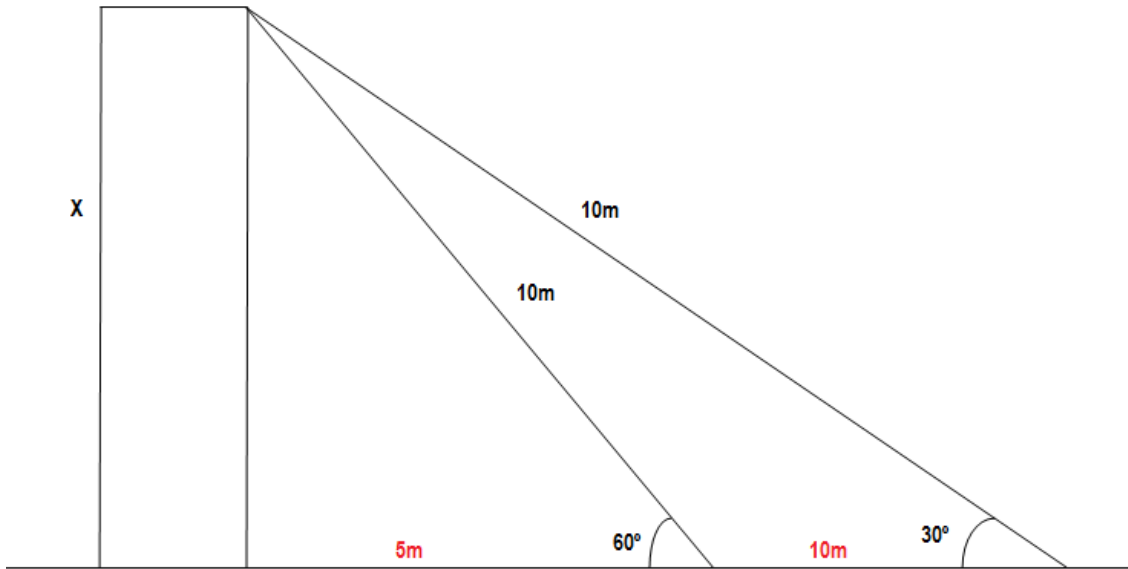
$$\frac{\sqrt{3}}{3} = \frac{5\sqrt{3}}{Y}$$

$$Y = 15 \text{ m}$$

$$\tan 60^\circ = \frac{5\sqrt{3}}{W}$$

$$\sqrt{3} = \frac{5\sqrt{3}}{W}$$

$$W = 5 \text{ m}$$



Dessa forma, a alegação não procede, mantendo-se o gabarito.

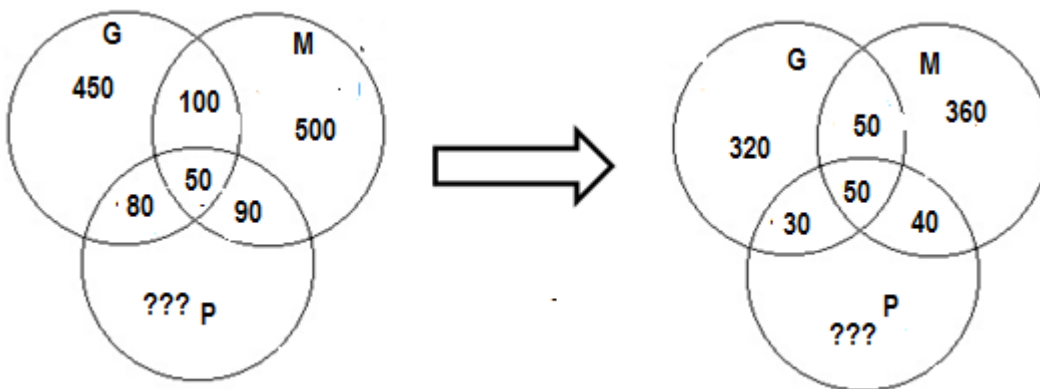
Fontes:

- Rocha, Enrique. Marcos Aires. A lógica do cotidiano. Editora Impetus. Edição 1ª. 2010.
- Iezzi, Gelson. Osvaldo Dolce. José C. Teixeira. Nilson J. Machado. Márcio C. Goulart. Luiz Roberto da S. Castro. Antonio dos S. Machado. Matemática. vol. 1. Atual editora. 2004.
- Dante, Luiz Roberto. Matemática- Contexto e Aplicação – volume 1. Editora Ática – 2011

Questão: 12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão traz uma alternativa que atende ao enunciado, conforme resolução a seguir:



$$1000 \text{ total} - 270 - 360 - 50 - 50 - 30 - 40 = 150$$

150 só compraram pijamas P

o número de clientes que só compraram pijamas P é igual ao triplo dos clientes que compraram os três pijamas

Dessa forma, a alegação não procede, mantendo-se o gabarito.

Fontes:

- Rocha, Enrique. Marcos Aires. A lógica do cotidiano. Editora Impetus. Edição 1ª. 2010.
- Iezzi, Gelson. Osvaldo Dolce. José C. Teixeira. Nilson J. Machado. Márcio C. Goulart. Luiz Roberto da S. Castro. Antonio dos S. Machado. Matemática. vol. 1. Atual Editora. 2004.
- Dante, Luiz Roberto. Matemática- Contexto e Aplicação – volume 1. Editora Ática – 2011

Cargo: Assistente Administrativo

Questão: 09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nesse caso, os dois pontos foram utilizados para introduzir uma explicação de algo que foi mencionado anteriormente. Considerando o trecho “Doar um pouco de conhecimento ou expertise, para fazer o bem a outros que não têm acesso a esses serviços, é mais que caridade: é senso de responsabilidade”, verifica-se que os dois pontos explicita um esclarecimento sobre o que vem a ser “doar um pouco de conhecimento ou expertise, para fazer o bem a outros que não têm acesso a esses serviços”. As demais opções de respostas são incoerentes à finalidade desse sinal de pontuação.

Fonte: BEZERRA, Rodrigo. Nova gramática da língua portuguesa para concursos. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013.

Questão: 32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Mantém-se o gabarito divulgado anteriormente.

O conteúdo está dentro do previsto no Edital, uma vez que tanto o LibreOffice quanto o BrOffice se encaixam. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Para selecionar todo o texto no Writer, pode ser utilizado a combinação de teclas: [CTRL + A].

Fonte: MANZANO, J. A. N. G. – BrOffice.org 3.2.1: Guia Prático de Aplicação. 1ª ed. – São Paulo: Érica, 2010. – Pág.: 148.

Questão: 33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Mantém-se o gabarito divulgado anteriormente.

O conteúdo está dentro do previsto no Edital, uma vez que tanto o LibreOffice quanto o BrOffice se encaixam. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros.

Células: Este comando disponibiliza todas as opções de formatação, além de aplicar atributos às células selecionadas. Também pode ser acionada pela tecla de atalho **Ctrl + 1**.

Fonte: BORGES, K. N. B. – LibreOffice para leigos: facilitando a vida no escritório. – Disponível em: <https://wiki.documentfoundation.org/images/2/2a/LibreOffice_Para_Leigos.pdf> - Acesso em: 14 Set. 2019. Pág.: 75.

Questão: 06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O trecho “não é preciso ser milionário, para fazer uma doação” tem como objetivo “despertar no leitor o desejo de ajudar e assistir o próximo”, independentemente de qualquer condição financeira. As demais informações não estão relacionadas ao texto, ou seja, são impróprias e secundárias ao assunto tratado.

Fonte: o próprio texto.

Questão: 24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em relação ao *impeachment*, é incorreto afirmar que “No Brasil, o único presidente a sofrer *impeachment*, até então, foi Fernando Collor de Mello”, já que entre nós, brasileiros, os únicos presidentes a sofrer *impeachment*, até então, foram Fernando Collor de Melo, em 1992, e Dilma Rousseff, em 2016. As demais afirmativas estão coerentes, a saber: “a previsão de impedimento do cargo para presidentes da República estava inclusa na legislação brasileira desde a primeira constituição republicana, outorgada em 1891”; “o pedido do *impeachment* pode ser apresentado à Câmara dos Deputados (uma das casas do Parlamento Brasileiro) por qualquer cidadão que goze plenamente de seus direitos políticos. No pedido, é necessário que haja a devida caracterização do crime cometido pelo presidente. Assim, o presidente da Câmara tem o poder de decidir se há procedência no pedido e se ele será arquivado ou encaminhado aos parlamentares. Se o acolhimento for favorável ao andamento do pedido, o presidente da Câmara o encaminhará aos deputados federais. Os deputados recebem o pedido e formam uma comissão para apreciá-lo em dez sessões. Nesse tempo, o presidente da República tem a possibilidade de apresentar a sua defesa. Há uma primeira votação na Câmara; e, por fim, “se 2/3 dos deputados optarem pela continuidade do processo, este seguirá para o Senado Federal, onde será montada outra comissão para apreciação. Nessa fase, o presidente da República é obrigado a se afastar de seu cargo por um período de 180 dias, até que ocorra a votação no Senado. A sessão com os senadores é presidida pelo presidente do Superior Tribunal Federal. É necessário também que 2/3 dos senadores votem a favor para que o *impeachment* se cumpra. Se a votação for favorável, o Presidente da República é condenado, afastado do cargo e fica inelegível por oito anos. Seu posto é sumariamente ocupado pelo seu vice”. Dessa forma, conclui-se, portanto, que o julgamento se dá no Senado; contudo, a sessão será presidida pelo Presidente do STF. Outro ponto relevante: a condenação, que exige 2/3 do Senado (54 senadores). Exige-se, apenas, maioria simples para a instauração do processo no Senado. Entretanto, a condenação somente ocorre por quórum qualificado de 2/3 do Senado.

Fontes:

- <https://brasilecola.uol.com.br/politica/impeachment.htm>
- <https://blog.grancursosonline.com.br/impeachment-o-que-dizem-constituicao-federal-e-o-supremo-tribunal-federal/>

Questão: 31

Recurso prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso foi prejudicado por ausência fundamentação no pedido.

Questão: 32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata da possibilidade de recurso na modalidade de Pregão de que trata a Lei n. 10.520/02. Para sustentar a tese, as alegações apontam dispositivos da Lei n. 8.666/93, inaplicáveis ao caso. No Pregão, a fase recursal é ao final do certame, enquanto nas modalidades previstas na Lei n. 8.666/93 é intercalada com as fases de habilitação e julgamento.

Fonte: Lei n. 10.520/02

Questão: 34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação sustenta que a matéria não está prevista no conteúdo programático, contudo para responder à questão, basta o conhecimento da Lei n. 8.666/93 e da Lei n. 10.520/02 no que diz respeito ao registro de preços.

Fonte: Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93

Questão: 37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal sustenta que o prazo de validade das propostas é de 60 dias, salvo se outro vir previsto no edital e é justamente o que o enunciado diz “que o prazo de 45 dias estava previsto no edital.”

Fonte: Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93

Questão: 38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme prevê o edital, no anexo I, conhecimentos específicos, no final do conteúdo programático para o cargo de assistente de licitação, existe sim o conteúdo abordado na questão nº 38. Segue destacado o conteúdo programático:

ASSISTENTE DE LICITAÇÃO

Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 10.520/02 e suas alterações. Comissão Permanente e Especial de Licitação: Forma de designação, composição, duração, atribuições, responsabilidade solidária. Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Fases do processo licitatório. Princípios básicos do processo Licitatório. Justificativa da Necessidade da Contratação. Pesquisa de Mercado. Diferença entre Pesquisa de Mercado e pesquisa de Preços. Modalidades de licitação. Dispensa e inexigibilidade. Contrato Administrativo. Caixa. Noções de Direito Administrativo: Atividade administrativa do Estado; **Agentes Públicos**; Serviço Público; Atos e fatos administrativos; Atividades e Poderes Administrativos. Ética profissional.

Fonte: Edital concurso CODESG, Anexo I, Conhecimentos específicos, Assistente de Licitação.

Questão: 39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão de nº 38 pede sobre a expressão “Servidor público em sentido **amplo**”, ou seja:

São servidores públicos, em sentido **amplo**, as pessoas físicas que prestam serviços ao Estado e às entidades da Administração Indireta, com vínculo empregatício e mediante remuneração paga pelos cofres públicos.

Compreendem:

1. os servidores estatutários, sujeitos ao regime estatutário e ocupantes de cargos públicos;
2. os empregados públicos, contratados sob o regime da legislação trabalhista e ocupantes de emprego público;
3. os servidores temporários.

Fonte: Livro: Direito Administrativo 30ª edição – Maria Sylvania Zanella Di Pietro.

Cargo: Auxiliar de Construção Civil**Questão: 20**

Recurso Procedente. Questão Anulada.

O enunciado contém um erro ao deixar em aberto o resultado da última partida. Tal informação torna ambíguo o entendimento e possibilita duas alternativas de respostas corretas, pois qualquer um dos participantes da partida pode vencer e o número de vitórias conquistadas por Júnior pode ser calculado como sendo 4 ou 5. Desse modo, a questão foi anulada.

Cargo: Auxiliar de Topógrafo**Questão: 17**

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os conjuntos apresentados são dados pelos valores de x que satisfazem a equação apresentada. Logo: $A = \{0,5\}$ e $B = \{2, 3\}$. Desse modo, a interseção desses conjuntos será um conjunto vazio. Portanto $C = A \cap B = \{ \}$.

Fonte: DANTE, Luiz Roberto. Matemática- Contextos e Aplicações. São Paulo: Ática, 2011 (Ensino Médio – Vol. 1, 2 e 3)

Questão: 18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Do número 1 ao 40, tem-se:

Ímpares: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37 e 39. Um total de 20 elementos.

Múltiplos de 3: 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, 33, 36, 39. Total de 13 elementos.

Entretanto existem elementos repetidos, e estes devem ser contados apenas uma vez no cálculo da probabilidade.

Logo, a quantidade de elementos que satisfazem ao enunciado fica: $20 + 13 - (7) = 26$

Então, a probabilidade será:

$$P = 26/40 = 13/20$$

Conforme gabarito preliminar.

Fonte: DANTE, Luiz Roberto. Matemática- Contextos e Aplicações. São Paulo: Ática, 2011 (Ensino Médio – Vol. 1, 2 e 3)

Questão: 30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Plano Real foi o programa brasileiro de estabilização econômica que promoveu o fim da inflação elevada no Brasil, situação que já durava aproximadamente trinta anos. Até então, os pacotes econômicos eram marcados por medidas como congelamento de preços. O Plano Real passou por três fases: o Programa de Ação Imediata, a criação da URV (Unidade Real de Valor) e a implementação da nova moeda, o Real. O PAI – Programa de Ação Imediata – foi um conjunto de medidas econômicas elaborado em julho de 1993, que “preparou a casa” para o lançamento do Plano Real um ano depois. Nessa época, o presidente era Itamar Franco, sendo que Fernando Henrique Cardoso já era o Ministro da Fazenda.

Fonte: <https://www.infoescola.com/economia/plano-real/>

Cargo: Carpinteiro

Questão: 17

Recurso Procedente. Gabarito alterado para a letra “B”.

A resposta correta é a letra B, uma vez que o aluno chegou à escola antes do início da aula, as 6:57.

Cargo: Coletor de lixo

Questão: 17

Recurso Procedente. Gabarito alterado para a letra “B”.

A resposta correta é a letra B, uma vez que o aluno chegou à escola antes do início da aula, as 6:57.

Cargo: Comprador

Questão: 16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No item IV da questão 16, o processo de cópia utiliza o recurso de copiar e colar, que irá ajustar as fórmulas de acordo com o sentido da cópia. O recurso especifica outro processo permitido que é o de arrastar, que é uma das formas de se fazer também, mas não utilizada nesta questão.

Fonte: Suporte do Microsoft Office, acesso em 01,12,29019 em: <https://support.office.com/pt-br/article/mover-ou-copiar-c%C3%A9lulas-e-conte%C3%BAdo-de-c%C3%A9lulas-803d65eb-6a3e-4534-8c6f-ff12d1c4139e>

Questão: 24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em relação ao *impeachment*, é incorreto afirmar que “No Brasil, o único presidente a sofrer *impeachment*, até então, foi Fernando Collor de Mello”, já que entre nós, brasileiros, os únicos presidentes a sofrer *impeachment*, até então, foram Fernando Collor de Melo, em 1992, e Dilma Rousseff, em 2016. As demais afirmativas estão coerentes, a saber: “a previsão de impedimento do cargo para presidentes da República estava inclusa na legislação brasileira desde a primeira constituição republicana, outorgada em 1891”; “o pedido do *impeachment* pode ser apresentado à Câmara dos Deputados (uma das casas do Parlamento Brasileiro) por qualquer cidadão que goze plenamente de seus direitos políticos. No pedido, é necessário que haja a devida caracterização do crime cometido pelo presidente. Assim, o presidente da Câmara tem o poder de decidir se há procedência no pedido e se ele será arquivado ou encaminhado aos parlamentares. Se o acolhimento for favorável ao andamento do pedido, o presidente da Câmara o encaminhará aos deputados federais. Os deputados recebem o pedido e formam uma comissão para apreciá-lo em dez sessões. Nesse tempo, o presidente da República tem a possibilidade de apresentar a sua defesa. Há uma primeira votação na Câmara; e, por fim, “se 2/3 dos deputados optarem pela continuidade do processo, este seguirá para o Senado Federal, onde será montada outra comissão para apreciação. Nessa fase, o presidente da República é obrigado a se afastar de seu cargo por um período de 180 dias, até que ocorra a votação no Senado. A sessão com os senadores é presidida pelo presidente do Superior Tribunal Federal. É necessário também que 2/3 dos senadores votem a favor para que o *impeachment* se cumpra. Se a votação for favorável, o Presidente da República é condenado, afastado do cargo e fica inelegível por oito anos. Seu posto é sumariamente ocupado pelo seu vice”. Dessa forma, conclui-se, portanto, que o julgamento se dá no Senado; contudo, a sessão será presidida pelo Presidente do STF. Outro ponto relevante: a condenação, que exige 2/3 do Senado (54 senadores). Exige-se, apenas, maioria simples para a instauração do processo no Senado. Entretanto, a condenação somente ocorre por quórum qualificado de 2/3 do Senado.

Fontes:

- <https://brasilecola.uol.com.br/politica/impeachment.htm>
- <https://blog.grancursosonline.com.br/impeachment-o-que-dizem-constituicao-federal-e-o-supremo-tribunal-federal/>

Questão: 33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão está embasada no art. 6º da Lei 8.666/93 e alterações. Para fins desta Lei, considera-se:

Administração Pública - a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

Sistemas de tecnologia de informação e comunicação estratégicos - bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação cuja descontinuidade provoque dano significativo à administração pública e que envolvam pelo menos um dos seguintes requisitos relacionados às informações críticas: disponibilidade, confiabilidade, segurança e confidencialidade.

Produtos para pesquisa e desenvolvimento - bens, insumos, serviços e obras necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica, discriminados em projeto de pesquisa aprovado pela instituição contratante.

O enunciado da questão solicita que seja analisada cada afirmação e posteriormente, marcar a sequência correta. Portanto, a resposta correta é a Letra A) F,V,V.

Fonte: Art. 6º da Lei 8.666/93 e alterações seguintes.

Questão: 39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão oferece todos os dados necessários para a obtenção da resposta correta. A utilização de critérios objetivos permite a obtenção de apenas uma resposta.

Solução:

$$\frac{6.200,00}{\left(1 + \frac{0,032 \times 4}{12}\right)} = \boxed{5.602,41} \qquad \frac{6.200,00}{\left(1 + \frac{0,032 \times 2}{12}\right)} = \boxed{5.886,08}$$

Com base no exposto, a resposta correta é a Letra D) R\$ 5.602,41; R\$ 5.886,08.

Fonte: Neto, Alexandre Assaf. Matemática Financeira e suas aplicações. 13º ed. São Paulo: Atlas, 2016. Pg. 12.

Cargo: Desenhista

Questão: 07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A crase não deve ser utilizada antes de artigo indefinido. A crase é a fusão de sons vocálicos semelhantes. Ocorre no português atual sobretudo quando a preposição a se encontra com o artigo definido “a”. Por esse motivo, não ocorre crase antes de termos que não admitem o uso do artigo definido feminino. Na afirmativa em questão, existe a preposição a (exigida pelo verbo “levar”) e o artigo indefinido “uma”. Como não existe artigo definido feminino, não ocorre a crase.

Fonte: Pasquale & Ulisses – Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.

Questão: 22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Mas mentiras apresentadas como sendo reportagens noticiosas factuais já existiam antes da eleição de 2016. Na realidade, embora muitos pensem que *fake news* é um termo cunhado nos meses recentes, ele não é novo. De acordo com o dicionário Merriam-Webster, o termo *fake news* já existe há mais de cem anos. Embora a utilização comum do termo *fake news* seja recente, aponta o Merriam-Webster, o termo “entrou para o uso geral no final do século XIX”. O post cita vários artigos noticiosos da década de 1890, incluindo um texto de 1891 publicado no “The Buffalo Commercial” (de Buffalo, Nova York), que declarou em tom otimista: “O gosto público não aprecia as ‘falsas notícias’ (fake news) e as poções de ‘demônio especial’, como as que lhe foram servidas por um serviço noticioso

local há um ou dois anos”.

Fontes:

- <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/curiosidades/fake-news.htm>
- <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/o-que-sao-fake-news.htm>
- <https://educacao.estadao.com.br/blogs/estadao-na-escola/2019/10/15/as-fake-news-sobre-vacinas-e-a-volta-do-sarampo/>
- https://www.huffpostbrasil.com/2017/04/05/de-onde-vem-o-termo-fake-news-da-decada-de-1890-ao-que-tudo_a_22027223/

Questão: 35

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A fração de $\frac{1}{2}$ inserida no expoente na afirmativa I não existe, sendo inserida de forma equivocada. Por faltar uma alternativa que atenda ao enunciado, a questão foi anulada.

JUSTIFICATIVA:

- No item 3.1.2.1 - O formato básico para desenhos técnicos é o retângulo de área igual a 1 m² e de lados medindo 841 mm x 1189 mm, isto é, guardando entre si a mesma relação que existe entre o lado de um quadrado e sua diagonal $x/y = 1/\sqrt{2}$. A partir deste formato, denominado A0, derivam-se os demais formatos. PORTANTO, AFIRMATIVA I – FALSA.
- No item 3.2 - posição da legenda deve estar dentro do quadro para desenho de tal forma que contenha a identificação do desenho (número de registro, título, origem, etc.); deve estar situado no canto inferior direito, tanto nas folhas posicionadas horizontalmente como verticalmente. *A legenda deve ter 178 mm de comprimento, nos formatos A4, A3 e A2, e 175 mm nos formatos A1 e A0.* PORTANTO, AFIRMATIVA II – FALSA.
- No item 3.4.1 - Nas folhas de formatos de série "A" devem ser executadas quatro marcas de centros. Estas marcas devem ser localizadas no final das duas linhas de simetria (horizontal e vertical) à folha. PORTANTO, AFIRMATIVA III – CORRETA.
- No item 3.3.2 - As margens esquerda e direita, bem como as larguras das linhas, devem ter as dimensões constantes na Tabela abaixo. PORTANTO, AFIRMATIVA IV – FALSA.

Formatos	Dimensões (mm)	Margem (mm)	
		Esquerda	Outras
A0	841 x 1189	25	10
A1	594 x 841	25	10
A2	420 x 594	25	7
A3	297 x 420	25	7
A4	210 x 297	25	7

Fonte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT NBR 10068: Folha de Desenho, Leiaute e Dimensões. Rio de Janeiro/RJ, 1987.

Cargo: Encanador

Questão: 17

Recurso Procedente. Gabarito alterado para a letra “B”.

A resposta correta é a letra B, uma vez que o aluno chegou à escola antes do início da aula, às 6:57.

Questão: 06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O último parágrafo do texto reforça a ideia apresentada no título, conforme os seguintes trechos: *“A sociedade precisa se mobilizar visando contribuir para diminuir a fome que atinge milhões de pessoas no mundo”*; *“No Brasil, apesar dos progressos, ainda tem muita gente na miséria e isto começa com a falta de comida na mesa”*; *“Se cada um contribuir com alguma coisa e evitar o desperdício em sua casa e em sua vida, o problema começará a ser resolvido”*. E, ainda, acrescenta uma nova informação, conforme o trecho: *“Portanto, não é justo que muitas crianças e também adultos ignorem esta realidade”*. A nova informação, no caso, é sobre as pessoas ignorarem a realidade da fome relacionada ao desperdício de alimentos.

Fonte: o próprio texto.

Questão: 16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Mantém-se o gabarito divulgado anteriormente. Multiprogramação: o Sistema Operacional divide o tempo de processamento entre vários processos mantendo o processador sempre ocupado.

Fonte: VELLOSO, F. Informática: conceitos básicos. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. – Pág.: 65

Questão: 18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Mantém-se o gabarito divulgado anteriormente. CONT.VALORES: permite a contagem de quantas células tem conteúdo, ou seja, as células não vazias.

Fonte: MANZANO, André Luiz N. G. – **Estudo Dirigido de Microsoft Excel® 2013. 1ª ed.** – São Paulo: Érica, 2013. – Pág.: 80.

Questão: 24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a informação exposta no portal do Ministério da Educação em tempo hábil, apenas Minas Gerais aderiu ao programa.

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=79931>

Questão: 30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ilha de calor (local), fenômeno totalmente urbano; Aquecimento da Terra (global), pois sua consequência é perceptível em uma escala global. Chuva ácida (regional), pois pode ser levada pelos ventos, pode acontecer em um

lugar (local) e ser levada a outro, podendo até atingir outro país, diante disso, o fenômeno é classificado como regional. Já a inversão térmica ocorre em uma escala local.

Fonte: <https://www.proenem.com.br/enem/geografia/impactos-ambientais-globais-e-locais/>

Questão: 31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação sustenta que a alternativa C é a incorreta, pois os valores são em cm e não em mm. A razão recursal não se sustenta, eis que, conforme o gabarito divulgado, a alternativa incorreta da questão é a própria letra C. Mantém-se o gabarito.

Fonte: A resposta está em Azeredo, Hélio Alves. O Edifício até a sua Cobertura. São Paulo: Blucher, 1997, página 168.

Questão: 35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação sustenta que “segundo a alternativa A, o ralo sifonado é uma caixa sifonada dotada de grelha. Ao fazer essa afirmação, estou dizendo que o ralo sifonado recebe TODOS os efluentes da instalação secundária de esgoto. Porém, segundo a norma, o ralo sifonado recebe somente ÁGUAS DE LAVAGEM DE PISOS OU DE CHUVEIROS. Um exemplo seria a água proveniente da torneira: ela é uma instalação secundária, que descarrega na caixa sifonada, mas não no ralo sifonado, segundo a definição da norma. Frente ao exposto, a afirmação da alternativa A é incorreta, fazendo dela uma resposta válida para a questão 35.”. A razão recursal não se sustenta, eis que na alternativa A, é mencionado que o ralo sifonado é uma caixa sifonada dotada de grelha, apenas, não fazendo menção sobre todos os efluentes e nem dá a entender tal afirmação. Na própria NB-19 (NBR 8.160/1999) que está em vigor nos dias de hoje, conforme <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=5234>, acessado em 01/12/2019, item 3.30 faz menção a parte do que está no referido item, ou seja, a informação correta. Por isso, a letra A está correta e não incorreta. Mantém-se o gabarito.

Fonte: Creder, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2014, páginas 220, 224, 225 e 226.

Questão: 36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal sustenta que o canteiro de obras é custo indireto, portanto não há uma alternativa incorreta e a questão deva ser anulada. A alegação não se sustenta, eis que, (TISAKA, 2006), já classifica o canteiro de obras como custo direto sendo: “Estrutura de Custos Diretos: Custo Unitário dos Serviços, Custo da Administração Local, Canteiro de Obras e Acampamento, Mobilização e Desmobilização e eventuais no âmbito do Governo Federal já há uma determinação do TCU no sentido de que os custos acima devem ser considerados Custos Diretos por serem assim classificados contabilmente.”. Lembrando que estado e municípios já adotam este item, bem como obras particulares diversas também. Outro Acórdão do TCU (Tribunal de Contas da União) , disponível em https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/jurisprudencia-selecionada/*/KEY:JURISPRUDENCIA-SELEZIONADA-31633/score%20desc,%20COLEGIADO%20asc,%20ANOACORDAO%20desc,%20NUMACORDAO%20desc/0/sinonimos%3Dtrue, diz a mesma coisa. Mantém-se o gabarito.

Fonte: Tisaka, Maçahiko Orçamento na construção civil: consultoria, projeto e execução / Maçahiko Tisaka. — São Paulo: Editora Pini, 2006, página 98.

Questão: 40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação sustenta que todos os itens fazem parte do telhado, ou seja, todas as alternativas estão corretas, bem como a questão deve ser anulada. A razão recursal não se sustenta, eis que uma coisa é tesoura em si e outra é o

telhado completo. A questão solicita a alternativa que não faz parte da tesoura, e não do telhado. Com isso, temos que a terça não é um componente da tesoura, mas sim do telhado em si. As peças que compõem uma tesoura são: linha ou tirante, perna (asa ou empena), pendural, escora e suspensório. Mantém-se o gabarito.

Fonte: Azeredo, Hélio Alves. O Edifício até a sua Cobertura. São Paulo: Blucher, 1997, página 144.

Cargo: Orçamentista

Questão: 22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Mas mentiras apresentadas como sendo reportagens noticiosas factuais já existiam antes da eleição de 2016. Na realidade, embora muitos pensem que *fake news* é um termo cunhado nos meses recentes, ele não é novo. De acordo com o dicionário Merriam-Webster, o termo *fake news* já existe há mais de cem anos. Embora a utilização comum do termo *fake news* seja recente, aponta o Merriam-Webster, o termo “entrou para o uso geral no final do século XIX”. O post cita vários artigos noticiosos da década de 1890, incluindo um texto de 1891 publicado no “The Buffalo Commercial” (de Buffalo, Nova York), que declarou em tom otimista: “O gosto público não aprecia as ‘falsas notícias’ (fake news) e as poções de ‘demônio especial’, como as que lhe foram servidas por um serviço noticioso local há um ou dois anos”.

Fontes:

- <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/curiosidades/fake-news.htm>
- <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/o-que-sao-fake-news.htm>
- <https://educacao.estadao.com.br/blogs/estadao-na-escola/2019/10/15/as-fake-news-sobre-vacinas-e-a-volta-do-sarampo/>
- https://www.huffpostbrasil.com/2017/04/05/de-onde-vem-o-termo-fake-news-da-decada-de-1890-ao-que-tudo_a_22027223/

Questão: 29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa IV torna-se incorreta devido ao sertão nordestino abranger, além do Ceará, partes dos estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. As demais afirmativas são coerentes, já que se tratam de características e particularidades do sertão nordestino.

Fontes:

- <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/sertao.htm>
- <https://www.todamateria.com.br/sertao/>
- <https://educacao.estadao.com.br/>

Cargo: Rasteleiro

Questão: 17

Recurso Procedente. Gabarito alterado para a letra “B”.

A resposta correta é a letra B, uma vez que o aluno chegou à escola antes do início da aula, às 6:57.

Cargo: Pedreiro

Questão: 17

Recurso Procedente. Gabarito alterado para a letra "B".

A resposta correta é a letra B, uma vez que o aluno chegou à escola antes do início da aula, as 6:57.

Cargo: Pedreiro Calceteiro

Questão: 20

Recurso Procedente. Questão Anulada.

O enunciado contém um erro ao deixar em aberto o resultado da última partida. Tal informação torna ambíguo o entendimento e possibilita duas alternativas de respostas corretas, pois qualquer um dos participantes da partida pode vencer e o número de vitórias conquistadas por Júnior pode ser calculado como sendo 4 ou 5. Desse modo, a questão foi anulada.

Cargo: Pintor

Questão: 20

Recurso Procedente. Questão Anulada.

O enunciado contém um erro ao deixar em aberto o resultado da última partida. Tal informação torna ambíguo o entendimento e possibilita duas alternativas de respostas corretas, pois qualquer um dos participantes da partida pode vencer e o número de vitórias conquistadas por Júnior pode ser calculado como sendo 4 ou 5. Desse modo, a questão foi anulada.

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Questão: 31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação sustenta que a alternativa correta seja a letra B e não a letra C. A razão recursal não se sustenta, eis que em caso de picadas de inseto, conforme letra B, que está correta, a retirada do ferrão é essencial para o bom socorro ao trabalhador. Já na letra C, diz que não se deve pressionar o local da picada, o que é incorreto para o socorro da vítima, senso assim, a letra C é a alternativa incorreta, conforme solicita a questão. Mantenha-se o gabarito.

Fonte: PAOLESCHI, Bruno. CIPA: guia prático de segurança do trabalho. 1ª Edição. São Paulo: Érica, 2009, páginas 111 e 112.

Questão: 38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação sustenta que “A resposta não é talvegue, pois talvegue significa linha sinuosa em fundo de vale, resultante da interseção dos planos de duas vertentes e na qual se concentram as águas que delas descem.” A razão recursal não procede, eis que a resposta, conforme o gabarito fornecido é a letra D, ou seja, divisor de águas e não talvegue. Mantenha-se o gabarito.

Fonte: A resposta está em PAOLESCHI, Bruno. CIPA: guia prático de segurança do trabalho. 1ª Edição. São Paulo: Érica, 2009, páginas 111 e 112.

Questão: 07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão foi elaborada segundo “os termos essenciais da oração”. As orações apresentadas para análise evidenciam termos integrantes da oração, como objeto direto, objeto indireto e complemento nominal. O objeto direto e o objeto indireto fazem parte dos complementos verbais das frases, completando o sentido de verbos transitivos diretos e indiretos que, sozinhos, possuem significado incompleto. O objeto indireto completa o sentido de um verbo transitivo indireto, com a presença obrigatória de uma preposição. Indica o paciente da ação verbal, ou seja, o elemento ao qual se destina a ação verbal. Verbos transitivos indiretos são verbos que necessitam de um complemento que conclua o seu sentido, necessitam obrigatoriamente de preposição para estabelecer regência verbal. Conclui-se, portanto, que a questão denota embasamento nas normas editalícias.

Fonte: Pasquale & Ulisses – Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.

**III
DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

27 de dezembro de 2019

INSTITUTO CONSULPLAN